

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

VICTOR DE BRITO VELHO	DISTRIBUIÇÃO
Professor da Faculdade de Filosofia da	
Universidade Federal do RGS	
,	

O Presidente da República: usando da atribuição que lhe confere o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, II, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968,

RESOLVE aposentar VITOR DE BRITO VE LHO, nos cargos que ocupa na administração direta ou indire ta da União, Estados, Distrito Federal, Territórios ou Municípios, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Brasília, de de 1 969; 148º da Independência e 81º da República.